



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº **21** /2026

Concede a Medalha Aloísio Magalhães a Vânia Rosane Barbosa de Araújo.

Art. 1º - Fica concedido a medalha Aloísio Magalhães a senhora Vânia Rosane Barbosa de Araújo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Olinda.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra e vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 16 de Março de 2026.

VLADEMIR LABANCA
Vereador

Câmara Municipal de Olinda

Recebido em **16 / 03 / 2025**

Servidor

Carlos Eduardo O. B.

Técnico Legislativo



Âmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

JUSTIFICATIVA

No mês dedicado à valorização das mulheres e em referência ao **Dia Internacional da Mulher**, esta Casa Legislativa presta justa homenagem a **Vânia Rosane Barbosa de Araújo**, profissional cuja trajetória é marcada pelo compromisso com a saúde mental, a educação emocional e a valorização da cultura em Olinda.

Psicóloga clínica há 38 anos, Vânia Araújo se destaca pelo trabalho contínuo com grupos de mulheres, promovendo espaços de escuta, reflexão e fortalecimento do protagonismo feminino. Sua atuação vai além da psicologia clínica, integrando-se à cultura local e contribuindo para o desenvolvimento social da comunidade.

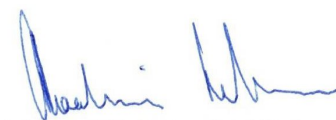
É co-criadora do projeto **Arte & Serenata de Olinda**, iniciativa que combina arte, cultura e inclusão social, valorizando a identidade cultural da cidade e fomentando a participação de artistas e moradores em atividades culturais que fortalecem a tradição e o pertencimento comunitário.

Ao longo de sua carreira, Vânia Araújo tem contribuído significativamente para a promoção da saúde mental, o empoderamento das mulheres e a valorização da cultura local, sendo reconhecida pelo impacto positivo de seu trabalho na sociedade olindense.

Diante de sua trajetória de dedicação à psicologia, à cultura e à promoção do bem-estar social, torna-se mais do que justa a homenagem prestada a **Vânia Araújo**, como forma de reconhecimento por sua contribuição à saúde, à cultura e à vida comunitária de Olinda.

Por isso, peço aos dignos pares que votem favoravelmente o presente Decreto Legislativo.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 16 de Março de 2026.



VLADEMIR LABANCA
Vereador